

**PROCESSO TC-08669/22**

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.  
APOSENTADORIA.** Regularidade. Registro do ato.  
Notificação.

**ACÓRDÃO AC1-TC 00056/24**

01. Origem: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB.
02. Beneficiário:
  - 2.1. Nome: Adriana Maria de Sousa
  - 2.2. Cargo: Técnica em Enfermagem
  - 2.3. Matrícula: 0015035
  - 2.4. Lotação: Secretaria de Saúde do Município
03. Caracterização da Aposentadoria:
  - 3.1. Natureza: **Aposentadoria** por Invalidez.
  - 3.2. Autoridade responsável: Diretor Presidente do IPAM.
  - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Município, de 1 de agosto de 2022 (fl. 23).
04. Relatório da Auditoria: Em análise exordial, o Órgão Técnico apresentou discordância quanto à legalidade do benefício – vide item 5 do relatório inicial, às fls. 28/32. Chamada a apresentar defesa, a autoridade trouxe aos autos documentos - (Doc. 88045/23, às fls. 43/57) -, que sanaram as inconformidades. Em virtude disto, em manifestação - Relatório de Análise de Defesa às fls. 64/66 -, a Auditoria concluiu que a foram sanadas as inconsistências, sugerindo, sugerindo o registro do ato concessório, formalizado pela PORTARIA Nº 033/2022, à fl. 22.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro
06. Voto do Relator: Sanadas as inconformidades elencadas pela instrução técnica, voto pela concessão de registro ao ato de aposentadoria, formalizado pela PORTARIA Nº 033/2022, à fl. 22.
07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em:

  - **conceder registro** ao ato de aposentadoria da Servidora **Adriana Maria de Sousa**, matrícula Nº 0015035 Técnica em Enfermagem da Secretaria de Saúde do Município, à fl. 22.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
João Pessoa, 25 de janeiro de 2024.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Relator

Fui presente,  
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 26 de Janeiro de 2024 às 12:32



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 26 de Janeiro de 2024 às 13:06



**Luciano Andrade Farias**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO